



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO – PROTOCOLO Nº 585/2025

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, para a Secretaria Municipal da Educação de Votuporanga, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2026, no horário das 7h às 12h30, para realização do planejamento escolar – ciclo formativo 2026, destinado a todos os profissionais da educação da rede municipal, contemplando gestores, docentes, educadores e técnicos e demais profissionais da educação.

Ressalto que deverá ser **respeitado pela solicitante** o limite **máximo de lotação** do Plenário de **300 (trezentas) pessoas**, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 22 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

